

RESOLUÇÃO Nº 335 DE 26 DE JUNHO DE 2026

“Declara a extinção do mandato de Conselheiro Suplente da OAB/MT, eleito para o triênio 2025/2027”.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso XVIII, do Regimento Interno da OAB/MT,

CONSIDERANDO o requerimento de renúncia protocolado sob o nº 11.0000.2026.008910-0, em 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que a renúncia constitui hipótese de extinção de mandato eletivo, nos termos do art. 20, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO que a extinção do mandato deve ser declarada pela Diretoria ad referendum do Conselho Pleno, nos termos do art. 20, § 3º, do Regimento Interno da OAB/MT;

Resolve:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato de Conselheiro(a) Seccional Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, referente ao triênio 2025/2027, exercido pela advogada Daiana Malheiros de Moura, inscrito na OAB/MT sob o nº 11.624-A;

Art. 2º - A extinção do mandato produzirá efeitos administrativos e jurídicos a partir de 26 de junho de 2026, data da protocolização do pedido de renúncia;

Art. 3º - com a produção dos efeitos da renúncia, cessam todos os direitos, prerrogativas, atribuições e deveres inerentes ao mandato de Conselheiro Seccional Suplente;

Art. 4º - Permanecem válidos e eficazes os atos regulamentes praticados pelo renunciante no exercício do mandato até a data da protocolização da renúncia, em observância aos princípios da segurança jurídica e daa continuidade administrativa;

Art. 5º - Fica a Secretaria do Conselho Seccional incumbida de adotar as providências administrativas necessárias à atualização dos registros institucionais;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de junho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-geral Adjunto



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro